

PORTARIA Nº 489/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o Contrato Temporário da pessoa abaixo relacionada, ocupante da função de **Professor(a) Substituto(a) de Educação Infantil**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ELISÂNGELA DE ANDRADE OLIVEIRA – CPF: 089.*.514-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2024; 96º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/06/2024
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO